



Estado do Piauí  
MUNICÍPIO DE SIMÕES  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 097/2017  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas na Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 96 da Lei Complementar nº 505/2010 – Estatuto dos Servidores Municipais, o qual regulamenta a licença sem vencimento para os servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Isonomia, e que há diversos servidores em situação idêntica a da servidora abaixo especificada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder prorrogação de licença para tratar de assuntos particulares para a servidora **JOSEFA DA SILVA CARVALHO**, inscrita no CPF de nº 656.218.323-53, pelo prazo de 03 (três) anos, conforme disposto no artigo 96 da Lei Complementar Municipal nº 505/2010.

**Art. 2º** - A referida licença se iniciará em 11/02/2017 e vigorará até 10/02/2020. Todavia, em caso de excepcional interesse público, o município resguarda-se ao direito de, a qualquer tempo, suspender a mesma, previamente comunicando a servidora.

**Art. 3º** - Durante o período da licença a que se refere o artigo 1º, não haverá pagamento de salários à servidora.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, produzindo efeitos a partir de 11/02/2017.

Simões – PI, 28 de julho de 2017.

  
**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49